

**MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE****Aviso n.º 11658/2019**

Sumário: Procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo certo dos técnicos para as Atividades de Enriquecimento Curricular.

Procedimento concursal comum para Contratação a Termo Resolutivo Certo dos Técnicos para as Atividades de Enriquecimento Curricular

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação de Câmara, em sessão ordinária de 17 de junho de 2019, foi aprovada a abertura, para o ano letivo 2019/2020, de procedimento concursal comum para contratação a Termo Resolutivo dos Técnicos para as atividades de enriquecimento curricular, com vista ao preenchimento, até ao limite máximo de 100 postos de trabalho. Este preenchimento, quer quanto ao número dos postos de trabalho, quer quanto às áreas colocadas a concurso, será efetuado conforme as necessidades inerentes ao ano letivo e de acordo com o vertido na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, em escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do concelho, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro, na sua atual redação, e o estipulado no artigo 33.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugados com o n.º 8 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, para as seguintes áreas:

- A — Atividade Física e Desportiva;
- B — Inglês;
- C — Música;
- D — Atividades Lúdico-Expressivas: Expressão Dramática/Teatro;
- E — Atividades Lúdico-Expressivas: Expressão Musical;
- F — Atividades Lúdico-Expressivas: Expressão Plástica;
- G — Atividades Lúdico-Expressivas: dança.

Os candidatos poderão consultar o aviso na íntegra na página da Internet — www.cm-viladoconde.pt — e terão até ao 3.º dia útil após a data da publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República* para se candidatarem.

25 de junho de 2019. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Elisa Ferraz*.

312398917